



FC Porto
A VENCER DESDE 1893

VI MILHA DO DRAGÃO / VITALIS 2010

REGULAMENTO

1 - ORGANIZAÇÃO

A V Milha do Dragão/Vitalis (2009) é uma organização do Futebol Clube do Porto (Secção de Atletismo), a realizar no dia **24 de Junho de 2010**, com início às **16 horas**.

O circuito da prova desenrola-se na praça envolvente do **Estádio do Dragão**.

2 - PARTICIPAÇÃO

Podem participar na Milha do Dragão/Vitalis atletas federados, populares, do INATEL e de escolas, de ambos os sexos.

Para efeitos de Seguro Desportivo, os atletas devem, no acto de inscrição, indicar a situação em que se encontram.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições são gratuitas e devem ser efectuadas até às **18 horas do dia 21 de Junho de 2010**, via carta, fax ou e-mail:

Morada: Estádio do Dragão Via F.C. Porto
Entrada Nascente, Piso 3
4350-451, Porto
Fax: 22 557 04 98
E-mail: rosa.maria@fcporto.pt

3.2 – As inscrições devem mencionar o **clube**, o **nome do atleta**, a **data de nascimento**, se o atleta possui ou não seguro desportivo e o nome da prova em que o atleta se inscreve;

3.3 – Os atletas juniores e seniores devem indicar a sua melhor marca, na presente época ou na anterior, nos 800m, 1500m e/ou 3000m;

3.4 – A organização reserva-se o direito de limitar ou de não aceitar inscrições se o número de atletas inscritos em determinado escalão colocar em causa a realização adequada da respectiva prova;

3.5 – Nas **Provas de Elite** os atletas participantes serão convidados pela organização ou, a proposta de participação fica sujeita a aprovação expressa pela organização;

4 - RESPONSABILIDADES DOS ATLETAS

4.1 – Os atletas devem respeitar as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) referentes à organização de provas de estrada, assim como os pontos constantes no presente regulamento;

4.2 – Os atletas devem levantar os dorsais com uma antecedência mínima de 30 minutos e depois fixá-los na parte da frente da camisola de competição, de forma visível e segura. Os alfinetes de fixação dos dorsais são da responsabilidade dos atletas; **no caso da Prova Aberta, será distribuída por cada participante uma t-shirt, cuja utilização é obrigatória no decurso da prova.**

- 4.3** – Os atletas devem ser portadores de Bilhete de Identidade, do Cartão de Cidadão ou da Cédula Pessoal para confirmação da identificação pessoal (quando solicitado pela organização), sendo motivo de desclassificação a sua não apresentação;
- 4.4** – Os atletas que não cumpram integralmente o percurso, que no decorrer do mesmo cometam faltas que prejudiquem outros atletas ou que ultrapassem um adversário no interior do funil de chegada serão desclassificados;
- 4.5** – A saúde e aptidão física dos atletas são da sua inteira responsabilidade ou da equipa que representam, não assumindo a organização qualquer responsabilidade por eventual acidente que se verifique; no entanto, serão desenvolvidos todos os esforços no sentido de garantir a segurança dos intervenientes e assegurar-lhes a devida assistência;
- 4.6** – A organização efectuará um Seguro Desportivo apenas para os eventuais atletas não federados, de modo a cobrir os Acidentes Pessoais que possam decorrer no dia da prova (Decreto-Lei nº 146, de 26 de Abril de 1993).

5 - CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

- 5.1** – Haverá apenas classificação individual por escalão e sexo.
- 5.2** – Os prémios a atribuir são: material desportivo da Nike (Benjamins A e B, Infantis, Iniciados, Juvenis – feminino e masculino e Desporto Adaptado); prémios monetários (Juniões - masculino; Seniores B - masculino; Provas Élite - feminino e masculino);
- 5.3** – Os prémios monetários são apenas para atletas de nacionalidade portuguesa ou atletas estrangeiros em representação de clubes federados na FPA.
- 5.4** – Os atletas devem ser portadores do Cartão Fiscal de Contribuinte para levantamento dos prémios monetários.
- 5.5** – Os prémios aos três primeiros classificados serão atribuídos logo após o final das respectivas provas, devendo os atletas permanecer na Zona de Recuperação, aguardando a realização da cerimónia protocolar.
- 5.6** – Os atletas que fiquem nos restantes lugares da classificação devem levantar os respectivos prémios monetários junto do secretariado da prova, apenas no final de todas as provas do programa-horário.
- 5.7** – Serão atribuídos troféus a todos os vencedores e prémios de presença a todos os atletas que terminem a sua prova.

6 - RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

Qualquer reclamação deve ser realizada, em primeiro lugar, oralmente ao árbitro, pelo próprio atleta ou por alguém em seu nome. Não sendo possível a resolução do problema, deve ser realizado um protesto dirigido ao Júri de Apelo nos 30 minutos seguintes à divulgação oficial dos resultados da prova em questão, acompanhado de um depósito de 100 euros, que será devolvido, caso o protesto seja considerado justificado.

7 - CASOS OMISSOS

Ao efectuarem a sua inscrição, todos os participantes aderem sem restrições ao presente regulamento, cabendo à organização (sem recurso das decisões tomadas) a resolução de casos omissos.